



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

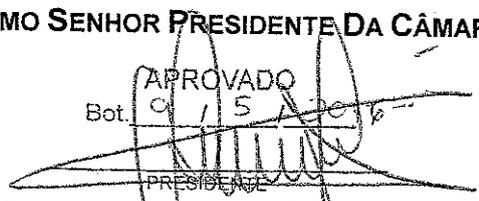


MOÇÃO Nº. 059

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
 Bot. 05/2016
 PRESIDENTE



Considerando que o Tribunal de Ética e Disciplina X (TED), localizado em Bauru, se trata do órgão administrativo responsável pelo julgamento das ações de ética da Ordem dos Advogado do Brasil, Seção de São Paulo;

Considerando que compete às Turmas instaurar procedimentos disciplinares, instruindo-os, e julgar os inscritos nos quadros da OAB, aplicando, quando for o caso, as penas previstas no art. 35 da Lei n.º 8.906/94, com exceção de "exclusão", cabendo-lhes, no entanto, instruir os respectivos processos. Ficará a cargo também dessas Turmas apreciar e julgar pedidos de revisão, reabilitação e tornar efetiva a medida cautelar consistente em "suspensão preventiva";

Considerando que o TED de Bauru atende as reclamações oriundas dos municípios de Avaré, Cerqueira César, Botucatu, Lençóis Paulista, São Manuel;

Considerando que se trata de uma grande honra ser indicado como membro das turmas julgadoras do TED da OAB/SP, uma vez que somente são indicados advogados que possuem profundo e notório saber jurídicos, além de conduta ilibada,


 Vereador
 Curumim

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Advogados Doutores **JOSE EDUARDO RODRIGUES TORRES** e **LUIZ GUSTAVO BRANCO**, pela nomeação como membros julgadores do **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA X DA OAB/SP**, localizado em Bauru.


 Vereadora
 Rose Ielo

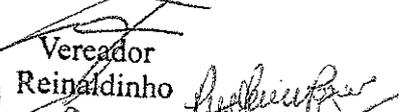
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de maio de 2016.

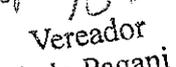

 Vereador Carreira

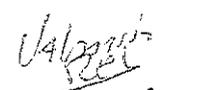

 Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
 PSDB

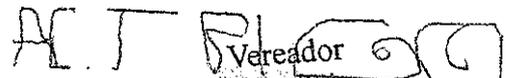

 Vereador
 Fontão


 Vereador
 João Elias


 Vereador
 Reinaldinho


 Vereador
 Lelo Pagani


 Vereador
 Valmir Reis


 Vereador
 Carlos Trigo


 Vereador
 Fernando Carmoni